



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 79/2025.

ASSUNTO: Autoriza o BOTUPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu a adquirir o imóvel que especifica.

AUTOR: Prefeito

O presente Projeto de Lei tem por objeto autorizar o BOTUPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu, a adquirir o imóvel descrito no artigo 1º da proposição, destinado à instalação de sua nova sede administrativa.

Constata-se que a iniciativa é legítima, uma vez que compete ao Prefeito a propositura de projetos que envolvem atos de gestão administrativa e patrimonial de entidades da Administração Pública, submetendo-se à autorização legislativa, em conformidade com o artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

O projeto também observa os requisitos previstos no artigo 70, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite a aquisição de bens imóveis pela Administração Pública, inclusive mediante dispensa de licitação, quando devidamente justificada a singularidade do imóvel e realizado processo de avaliação prévia, como exposto na instrução do processo administrativo que embasa a propositura.

Entretanto, esta Comissão, em uma análise preliminar das informações constantes nos autos e em comparação com outras proposituras que tramitam nesta Casa, como o Projeto de Lei nº 78/2025, notou que os valores utilizados na avaliação do imóvel objeto do presente Projeto de Lei nº 79/2025 parecem denotar uma possível valorização. Tal discrepância nos valores de avaliação para alienações de imóveis municipais merece atenção especial e deve ser observada com rigor durante o trâmite da propositura, inclusive pelas demais Comissões que a analisarão, a fim de garantir a melhor salvaguarda do patrimônio público.

Assim, diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 23 de setembro de 2025.

Vereador **NUNO GARCIA**
Presidente

Vereador **VALMIR REIS**
Relator

Vereador **THIAGO PADOVAN**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=311NXYH603T18W8J>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 311N-XYH6-03T1-8W8J

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 311N-XYH6-03T1-8W8J
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>